



10) Nota de culpa em caso de prisão em flagrante

Distrito Policial: ____ .º DP - Bairro ____
B.O. n.º ____

NOTA DE CULPA¹

O Doutor _____, Delegado de Polícia, faz saber a “R”, que se acha preso em flagrante delito por haver transgredido o(s):

Artigo: 159

Parágrafo: 1.º

Inciso:

Legislação: Código Penal

Descrição: Extorsão mediante seqüestro

Em 20 de março de 2000, às 16:00 horas, na Travessa _____, n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, de que foram condutor e testemunhas: _____, _____ e _____, do que se lhe dá ciência, nesta oportunidade, para que possa tomar as providências que entender de seu interesse, a fim de ser processado na forma legal.

Comarca, data

Delegado de Polícia

Recebi a via original deste documento na data de hoje.²

Comarca, data.

“R”

¹ Art. 306 do CPP.

² É fundamental que a nota de culpa seja entregue ao preso até 24 horas após a sua prisão, sob pena de irregularidade, que pode, inclusive, implicar em relaxamento (consultar a nota 40 ao art. 306 do nosso *Código de Processo Penal comentado*).